



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 20/2014

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 29.10.2014

LOCAL: -----
Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: -----

PRESIDENTE: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); -----

VEREADORES: -----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende); -----

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (coligação PSD/CDS Por Resende); -----

Albano António Alves dos Santos (PS); -----

Anabela Ribeiro de Oliveira (coligação PSD/CDS Por Resende); -----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h40 quando o senhor Presidente da Câmara deu início à reunião. -----

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”: -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida. -----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), **tendo sido aprovada por unanimidade.** -----

B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA; -----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 203/2014, datado de 23 de outubro de 2014, cuja dotação orçamental é de 977.971,51€ e dotação não orçamental é de 331.620,70€. -----

B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA; -----

A Câmara tomou conhecimento dos assuntos despachados ao abrigo da competência delegada a -----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

que se refere o artigo 34º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Foi tomado conhecimento.-----

B.4. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO; -----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Solicita-se que o Sr. Presidente possa fazer um ponto de situação do trabalho realizado pelo Centro de Informação Autárquico ao Consumidor (CIAC), instalado na Câmara Municipal 16.03.2009. Quais os seus benefícios durante estes anos, quais as suas vantagens? Que balanço se faz desta parceria com o Ministério da Economia e com a Direção Geral do Consumidor? Em que medida este serviço tem ajudado os consumidores na defesa dos seus direitos e deveres, nomeadamente em esclarecimentos prestados, em ações de sensibilização e de aconselhamento, em questões de consumo ou na mediação e resolução de conflitos?”-----

Presidente da Câmara – Informou que naquele momento não se encontrava habilitado para prestar a informação desejada, todavia, disponibilizou-se para posteriormente a prestar, tendo por base a informação que iria solicitar aos serviços competentes.-----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”;-----

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Foi tomado conhecimento.-----

C.2. PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO DE OBRAS Nº105/2012;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do processo nos termos do nº5 do artigo 71º do RJUE. Em sede de audiência prévia o requerente não se pronunciou.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade.**-----

C.3. AIRES LUÍS PINTO DA FONSECA– DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO DE OBRAS Nº203/2006;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

processo nos termos do nº5 do artigo 71º do RJUE. Em sede de audiência prévia o requerente não se pronunciou.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade.**-----

C.4. AUGUSTO COSTA PEREIRA COELHO – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO DE OBRAS Nº21/2011;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do processo nos termos do nº5 do artigo 71º do RJUE. Em sede de audiência prévia o requerente não se pronunciou.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade.**-----

C.5. PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – ANTÓNIO CORREIA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de António Correia, a solicitar o pagamento da dívida de água no valor de 306,90€, em 7 prestações mensais iguais e sucessivas.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.6. PROCESSO DE TOPONÍMIA – JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO DE FONTOURA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, o processo de toponímia da Freguesia de São João de Fontoura e delegar na Junta de Freguesia a atribuição da numeração de polícia.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar o processo e delegar na Junta de Freguesia a atribuição da numeração de polícia.**-----

C.7. PORTAS P´RÁ VIDA – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE DO AGRUPAMENTO DE CONCELHOS DO VALE DOURO-SUL – MINUTA DA ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a minuta da adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Resende e Portas P´rá Vida – Associação de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente do Agrupamento de Concelhos do Vale Douro-Sul, tendo em vista contemplar no mesmo a utilização do Pavilhão Gimnodesportivo de Resende.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

C.8. ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E DESPORTIVA DE CÁRQUERE – PEDIDO DE STAND;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, a cedência de stand para utilização como unidade amovível para a prestação de serviços de restauração ou de bebidas com carácter não sedentário, na Festa da Labareda do corrente ano, a qual foi objeto de comunicação prévia com prazo, nos termos previstos no Decreto-Lei nº48/2011, de 1 de abril (Licenciamento Zero).-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.9. ASSOCIAÇÃO DA BANDA DE MÚSICA DA CASA DO POVO DE SÃO CIPRIANO “A VELHA” – PEDIDO DO CENTRO CULTURAL DE SÃO CIPRIANO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido da Banda de Música de São Cipriano “A Velha”, a solicitar a cedência das instalações do Centro Cultural de São Cipriano, para a realização do Concerto de Natal, nos dias 27 e 28 de dezembro do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.10. BANDA MUSICAL DE SÃO CIPRIANO “A NOVA” – PEDIDO DO CENTRO CULTURAL DE SÃO CIPRIANO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido da Banda Musical de São Cipriano “A Nova”, a solicitar a cedência das instalações do Centro Cultural de São Cipriano, para o dia 17 do corrente mês, no âmbito das comemorações de 50 anos de casados dos sócios José Pereira e Providência Resende.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.11. PEDIDO DE CERTIDÃO – PROPRIEDADE HORIZONTAL – ANTÓNIO SEQUEIRA LINHAS;---

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de certidão de propriedade horizontal em nome de António Sequeira Linhas, relativa ao prédio sito na Rua Almeida Cardoso, nº65, União de Freguesias de Anreade e São Romão, concelho de Resende. Os serviços da DOPU prestaram informação favorável.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.12. PEDIDO DE CERTIDÃO – PROPRIEDADE HORIZONTAL – ALBERTO DE SOUSA MELO;----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de certidão de propriedade horizontal em nome de Alberto de Sousa Melo, relativa ao prédio sito no Largo do Mercado, freguesia



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

e concelho de Resende. Os serviços da DOPU prestaram informação favorável.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.13. PEDIDO DE CERTIDÃO – PROPRIEDADE HORIZONTAL – MARIA IZILDA DA CONCEIÇÃO FÉLIX;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de certidão de propriedade horizontal em nome de Maria Izilda da Conceição Félix, relativa ao prédio sito na Rua Drº Nunes da Ponte, freguesia e concelho de Resende. Os serviços da DOPU prestaram informação favorável.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.14. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE, I.P. – TURNOS DE FARMÁCIAS PARA 2015;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para emissão de parecer, a escala de turnos de serviço das Farmácias do Município de Resende, de acordo com o disposto no nº2 do artigo 3º da Portaria nº277/2012, de 12 de setembro.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável.**-----

C.15. CLUBE DESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL DE SÃO MARTINHO DE MOUROS – PEDIDO DE ISENÇÃO TAXAS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de isenção de pagamento de taxas de transporte, relativas à participação, no dia 19 de outubro do corrente ano, em jogo realizado em São Pedro do Sul.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.16. GRUPO DESPORTIVO DE RESENDE – PEDIDO DE ISENÇÃO TAXAS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de isenção de pagamento de taxas de transporte, relativas à participação, no dia 11 de outubro do corrente ano, em jogo realizado em Baião.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.17. DOCUMENTOS PREVISIONAIS – 2015;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, a proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2015-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Este ponto da ordem de trabalhos é o momento oportuno para fazermos um balanço da ação governativa local da maioria socialista e para darmos os nossos contributos e sugestões de melhoria para o futuro de Resende e dos resendenses. Não podemos deixar de registar que, tendo solicitado informação em ofício dirigido ao senhor Presidente, ao abrigo da lei para esse efeito, de forma a enriquecer a nossa participação nesta reunião, tal informação foi-nos sonegada pelo senhor Presidente da Câmara, facto que entendemos lamentável, não condizente com as boas práticas da democracia representativa. Os documentos previsionais em apreciação – OPÇÃO DO PLANO e ORÇAMENTO – da autoria da maioria socialista, sofrem de um mal antigo, para o qual fomos alertando, sem nunca sermos ouvidos. Recordamos dois exemplos dos nossos contributos, a Moção “Plano Municipal de Contenção e de Combate à Crise” apresentado na Assembleia Municipal de 11.06.2010 e a proposta “Resende + Competitivo” apresentada na Reunião de Câmara de 19.03.2012. O modelo de desenvolvimento adotado, exclusivamente da responsabilidade do partido socialista, fez-nos chegar ao local em que nos encontramos: Ponto 1: Demográficamente, encontramos-nos em perda contínua de população. Temos cada vez menos crianças, com consequências nefastas para o ensino e para a comunidade escolar, seja no ensino pré-escolar e no 1.º CEB, seja nos outros níveis de ensino, 2.º e 3.º ciclos ou secundário. Os jovens, concluindo os seus estudos, praticamente não têm possibilidades de trabalho no concelho. Os adultos têm cada vez menos oportunidades, sendo igualmente obrigados a sair para sustentar as suas famílias, deixando cá, muitas das vezes, esposas, filhos, pais e outros familiares, passando a estar em Resende de tempos a tempos. Não vale a pena disfarçar com o argumentário do governo e da emigração, a realidade local é bem mais cruel, a taxa de emprego em Portugal tem crescido, vão existindo mais oportunidades, há sinais de recuperação. Em Resende, infelizmente, não as há e não se vislumbram com esta maioria. Há muitos resendenses que conseguem trabalho, mas é fora do concelho. Ponto 2: Um concelho economicamente debilitado, não gerador de receitas da criação de riqueza. O município não potencia, não estimula e não mobiliza efetivamente o que de melhor temos e fazemos. Cada território tem as suas potencialidades, o nosso tem muito potencial, contudo, o município não tem feito a parte que lhe compete. Damos como exemplo o Programa “Empreendedorismo Jovem – Incentivo à Criação de Emprego e ao Empreendedorismo Jovem”, criado em Fevereiro de 2012), criado para “incentivar a criação de postos de trabalho e o empreendedorismo”. Para além da propaganda, o que dele se conhece é o incumprimento total da própria entidade que o criou. Apesar da informação que solicitamos, ao abrigo da lei, para avaliação do programa, o senhor Presidente da Câmara não respondeu ao solicitado, violando os prazos da lei, escondendo a informação que hoje deveria estar aqui presente para esta discussão. Outro exemplo incongruente reporta-se, por um lado, ao que é dito no documento em análise sobre “as políticas do governo que fustigam o concelho”, reconhecendo, por outro, o papel do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), que tem



programas de apoio ao emprego e à formação profissional como nunca houve, com quem se propõe “intensificar o desenvolvimento de projetos e ações. Perguntamos se é do conhecimento da maioria socialista que o IEFP é um Instituto Público tutelado pelo Governo de Portugal, que emana as respetivas políticas públicas de emprego e de formação profissional. O turismo, em Portugal e no Douro, está com uma dinâmica e com resultados nunca vistos. Em Resende, prometeram hotéis, resorts, contudo, a realidade, com exceção de pequenos investimentos privados locais meritórios, não passa de uma miragem socialista. Ponto 3: Socialmente, o poder instituído vende-nos a ideia do combate à pobreza e à exclusão, mas, em rigor, o que pretende é aprofundar a dependência, para melhor controlar, à semelhança do que tem feito nos últimos 13 anos. Treze anos a fomentar uma política social assistencialista, não para combater assimetrias, desigualdades, exclusão e pobreza, mas para tirar dividendos políticos da mesma. Um dos instrumentos com maior potencial que está no terreno é o Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS+), iniciativa e financiamento do Governo da República de Portugal. A grande maioria dos nossos reformados, que tinham as suas pensões de 200 e 300€ congeladas, têm tido pequenos aumentos: em 2012, 2013, 2014 e terão novamente em 2015. Um aumento de 1% acima da inflação é pouco, mas é melhor do que ter as reformas congeladas, perdendo o poder de compra correspondente ao valor da inflação, como acontecia com o governo socialista. O número de resendenses isentos de taxas moderadoras na saúde tem aumentado. O cálculo para ter direito à isenção tinha como critério o valor do salário mínimo nacional de 485€, que passou para um valor próximo dos 650€, aumentando o número de isentos. O salário mínimo, que muitos resendenses recebem, passou dos 485€ para os 505€ mensais. Os medicamentos estão efetivamente mais baratos. Localmente, a maioria socialista aumentou a taxa do IMI para o máximo, contudo, por iniciativa do governo de Portugal, o número de isentos, por escassez de rendimentos será aumentado. Ponto 4: No que concerne a encerramento de serviços públicos estatais em Resende, abordado várias vezes pelo senhor Presidente na sua mensagem, corroboramos o que é dito relativamente à reforma judiciária, como sempre fizemos, com firmeza. No entanto, o senhor Presidente não pode utilizar o encerramento do Tribunal de Resende como tábua de salvação, como se de um naufrago político se tratasse. Lamentavelmente, o Tribunal fechou, mas não ouve encerramento de qualquer outro serviço público, contrariamente ao que é dito. Da mesma forma que mandou colocar a faixa negra, tenha a coragem, por exemplo, de mandar colocar uma faixa branca, em frente à Câmara dizendo: governo PS condenou ao encerramento o nosso serviço de finanças, contudo, o Governo PSD/CDS evitou o seu encerramento, mantendo-se em funcionamento, servindo os resendenses. Dos 40% de serviços de finanças condenados ao encerramento pelo anterior governo no memorando, este governo não vai encerrar uma única repartição. Sabe bem disto nas reuniões que tem tido com o senhor Secretário de Estado da Administração Local. Ponto 5: No respeitante a Finanças Locais, definiram uma inimiga: a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, que entrou em vigor em Fevereiro de 2012. Durante o tempo em que o atual presidente foi vice-presidente, a lei esteve em vigor 19 meses, não deveria ser novidade, não podia ser novidade nem razão de todos os males. Com esta Lei não basta cabimentar,



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

é necessário demonstrar que se vai pagar. A realização de despesa passou, também, a estar sujeita à existência de fundos disponíveis, garantindo a real capacidade de efetuar o respetivo pagamento. Esta lei é amiga da economia local. Quando se contrata um serviço deve pagar-se atempadamente. Pagar até 90 dias, depois da data acordada na fatura ou no contratado assinado é da mais elementar justiça. Perguntamos se a maioria socialista se orgulha de ter pagamentos em atraso de 2007. Se esta Lei existisse há mais tempo, com certeza que a saúde financeira da Câmara seria melhor: nunca ouvimos um técnico de finanças locais insurgir-se contra a Lei, bem pelo contrário. Evitaria a situação de saneamento financeiro que a Câmara Municipal de Resende continua a “diligenciar” com o Tribunal de Contas, de forma a ver aprovado um contrato de empréstimo destinado ao saneamento financeiro do município, por um período de 10 anos, no montante global de 1.927.540,32€, tendo o Tribunal de Contas declarado que “as deliberações da CM e da Assembleia Municipal configuram uma autorização para a realização de uma despesa em montante não permitidos por lei”. Questionamos o ponto de situação deste processo; quanto custou o serviço externo contratado à empresa especializada; o porque de não terem sido os serviços internos da Câmara a elaborar todo o processo; quais as alternativas que estão em cima da mesa; quais as soluções para este imbróglio da responsabilidade política de quem o criou e de quem o votou, tendo o Tribunal de Contas concluído no ponto 79 do acórdão: *“as deliberações da CM e da AM são nulas, decidindo recusar o visto ao contrato”*. É bom lembrar que associado ao empréstimo, independentemente do valor que vier a ser aprovado pelo Tribunal de Contas, a Câmara Municipal está obrigada a cumprir metas que obrigam à adoção de medidas específicas necessárias para atingir uma situação financeira equilibrada, que passamos a citar: contenção de despesa corrente, com destaque para a despesa com pessoal; racionalização da despesa de investimento prevista; maximização de receitas. Ainda do ponto de vista Financeiro, considerando o que foi dito no ano passado e ao que é dito relativamente à participação financeira na criação do Fundo de Apoio Financeiro Municipal (FAM) no valor de 69.312,00€, solicitamos que o senhor Presidente se pronuncie sobre o acréscimo de transferências do Orçamento de Estado (FEF) em 2015 para a Câmara Municipal de Resende no valor de 278.368,00€ e sobre o acréscimo previsto para o IMI, estimado em 151.949,00€, informação da Associação Nacional dos Municípios Portugueses. Ponto 6: Do ponto de vista político, com esta maioria, o futuro do concelho está comprometido. Não há rasgo, não há estratégia, a gestão faz-se ao sabor do dia-a-dia, ao sabor do que vai ouvindo, aqui e ali, apalpando terreno em cada esquina, com medo de fantasmas, sabendo que os fantasmas que diz existir na oposição estão em si mesmo. Este modelo não é amigo das famílias, dos cidadãos, nem das empresas. É um modelo que desconfia das forças vivas do concelho, que asfixia quem quer participar na melhoria da vida dos resendenses, com os tiques dos últimos 13 anos, de benefício aos amigos e de exclusão de quem não se gosta, independentemente do mérito das ideias e da eficácia dos projetos. A juntar ao exposto, existe, ainda, a atual narrativa socialista local, que nos diz mais ou menos o seguinte: Resendenses, há 17 anos, ou seja, há 6.205 dias que exerço mandatos de responsabilidade política, atribuídos pelos resendenses, quatro anos vereador na oposição, com o papel de fiscalização, oito anos, como Presidente da



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Assembleia Municipal, tão só o órgão deliberativo da autarquia, onde são aprovadas todas as decisões mais importantes para o concelho de Resende, quatro anos, como Vice-Presidente da Câmara, o número 2 da Câmara Municipal, um ano como Presidente, com o papel de presidir. Contudo, apesar de ter estas funções, durante estes 6.205 dias, estive distraído e não sabia o que se passava, fui apanhado de surpresa, desconhecia a situação financeira da Câmara. Vai-se ouvindo dizer, "se sabia disto, não me metia nesta aventura". Independentemente de reconhecermos que as grandes opções do plano contêm medidas oportunas, muitas delas repetidas do ano anterior, copiadas do programa eleitoral da candidatura "PSD/CDS por Resende", há uma questão essencial que abordamos no início desta exposição: a maioria socialista sofre de um mal antigo, assenta a sua ação política num modelo gasto e sem resultados. Pior, esgotada a fase da "candidatura, financiamento, endividamento, e placa de inauguração", não sabe o que fazer. O calcanhar de Aquiles desta maioria é o saber fazer, ou melhor, apesar de terem ido beber ao programa eleitoral "Juntos pela Terra", o verdadeiro calcanhar de Aquiles é o "NÃO SABER COMO FAZER". Copiam as propostas do programa eleitoral do adversário político mas não as sabem tirar do papel. Se não se tratasse de uma questão elementar de democracia, poderíamos mesmo afirmar que a Câmara Municipal de Resende, sem a maioria socialista eleita e os seus nomeados políticos, apenas com as suas chefias, com a sua estrutura orgânica e com os seus trabalhadores, funcionava melhor e servia com maior eficácia os seus munícipes, de uma forma bem mais barata. Se queremos um concelho mais próspero e mais solidário o caminho tem de ser outro. Para além das medidas que a maioria socialista copiou do programa eleitoral "PSD/CDS - Juntos pela Terra", destacando "as parcerias com instituições de ensino superior tendo em vista a valorização, a qualificação e a certificação dos nossos produtos endógenos, com especial enfoque na cereja e nas cavacas; a criação de gabinete de apoio ao empresário/agricultor; a criação de uma incubadora de empresas, requalificando o antigo quartel da GNR, deixamos aquelas que entendemos que devem ser as prioridades imediatas para o concelho: 1- Uma proposta sustentável, estratégica, de futuro, com benefícios para todos os resendenses: retomar o processo da Energia Eólica no concelho de Resende. É justo referir que a aposta que o município fez no passado na energia eólica foi uma medida muito oportuna e positiva. Infelizmente foi desperdiçada de imediato para cumprir aquele que foi o maior erro de gestão autárquica jamais cometido em Resende: O negócio ruinoso designado de "Operação Aregos". Trocou-se o certo pelo incerto, os benefícios gerados pela energia eólica foram trocados pelo buraco financeiro em que se tornou a gestão pública termal. Os benefícios gerados pela energia eólica foram esbanjados. Devem agora ser retomados com ajuda do "Portugal 2020". 2 - Uma aposta rigorosa e firme na Reabilitação Urbana, enfrentando um problema de eficiência e sustentabilidade, promovendo a sua regeneração e revitalização. O objetivo será dar maior destaque aos lugares de maior potencial para a dinamização do crescimento económico e do emprego, com especial enfoque para áreas de especial potencial concelhio, destacando Caldas de Aregos. No Acordo de Parceria do Portugal 2020, estabelece-se a necessidade de elaboração das Ações Integradas de desenvolvimento Urbano Sustentável (AIDUS). É urgente que o município comece, desde já, a realizar o seu trabalho de casa,



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

criando bases para a elegibilidade das suas candidaturas. 3 - Devolver à iniciativa privada a gestão atual da Companhia das Águas das Caldas de Aregos, alienando, a exploração e a gestão do recurso hidrotermal a privados por um justo valor, salvaguardando o capital público, assim como os postos de trabalho, contribuindo, também, para uma melhor saúde financeira do município.”-----

Presidente da Câmara – Disse que lamentava o teor da intervenção proferida, uma vez que vê nela ataques pessoais, referindo que o que deveria estar a ser discutido era o plano de atividades e orçamento para 2015 e que a mesma não era merecedora de qualquer resposta ou contraditório. Referiu que “é mais fácil escrever do que fazer”, acrescentando que nem sempre aquilo que é escrito é verdade. O proferido representa tão só o pensamento e a opinião do senhor Vereador Jaime Alves e da sua bancada e não o pensamento e vontade da população de Resende, que nas últimas eleições autárquicas deu uma “maioria” ao atual executivo. Questionou o senhor Vereador Jaime Alves sobre o proferido relativamente à afirmação “...vai-se ouvindo dizer ...se sabia disto, não me metia nesta aventura”, referindo que nunca expressou tal afirmação e lamentou a colocação no discurso proferido de palavras que não ouviu diretamente da sua pessoa. Informou que o plano de atividades e orçamento apresentado foi elaborado de modo a permitir que o Quadro Estratégico Comum seja aproveitado dentro das possibilidades da capacidade financeira do Município. O discurso proferido dá a ideia de que tudo aquilo que foi feito nos últimos anos no concelho sob a governação do Partido Socialista não o beneficiou, mas nada refere quanto à atuação da governação anterior à do Partido Socialista. Deu conhecimento que presentemente ainda é confrontado por munícipes que o abordam para tratar de assuntos de há 15 anos. Relativamente à dívida da Câmara Municipal, lembrou que houve da parte deste executivo uma tentativa para a resolução da mesma, com a intenção de obtenção de um empréstimo, a qual foi travada pelo Tribunal de Contas, dando conta que na eventualidade de uma nova oportunidade surgir este executivo aproveita-la-á. Lamentou, mais uma vez, a maneira como foi abordada a questão dos Documentos Previsionais para o ano de 2015 reforçando a ideia que a mesma possuía ataques pessoais e que apenas se limitou a ler uma redação que apenas se traduz numa opinião. Terminou referindo que o atual executivo foi eleito pela maioria da população do concelho para os quatro anos e que o senhor Vereador Jaime Alves, se for o caso, irá ter a possibilidade de, com ele, discutir o próximo mandato.-----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende) – Solicitou que ficasse registado em ata que das questões colocadas referentes às Opções do Plano e Orçamento não foi obtida qualquer resposta.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (votos contra da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

C.18. COMPANHIA DAS ÁGUAS DAS CALDAS DE ARÉGOS, E.M., S.A. – PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2015;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, o Plano de Atividades e Orçamento para 2015, da Companhia das Águas das Caldas de



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Arêgos, E.M., S.A.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Em primeiro lugar, solicitamos ao senhor Presidente da Câmara e Presidente do Conselho de Administração da Companhia das Águas das Caldas de Aregos que nos esclareça as seguintes dúvidas: a que se refere a rubrica “trabalhos especializados” no valor de 10.500€ que consta do quadro 2 – Orçamento de Gastos 2015? a que se refere a rubrica HONORÁRIOS no valor de 54.523,80€ destinada a fornecimento e serviços externos, que consta do quadro 2 – Orçamento de Gastos 2015? De que tipo de honorários estamos a falar? Identifique, por favor, as empresas ou entidades em causa. Relativamente à “operação Caldas de Aregos”, dizemos que foi um negócio de milhões sem benefícios para as populações. É um resumo sintético deste ponto da ordem de trabalhos que nos dá uma visão do que foi esta operação financeira e a sua gestão atual. Apresentamos os seguintes factos: 1 - o negócio das Termas de Aregos custou à Câmara 3 milhões de euros; 2 - por troca com as Termas, a Câmara Municipal alienou os 15% do capital social que detinha no Parque Eólico da Lagoa de D. João, deixando, também, de ter um vogal no concelho de administração para defender os interesses estratégicos do concelho; 3 - abandonou um enorme gerador de receitas e de novos investimentos na área das Energias Renováveis, com um potencial futuro extraordinário; 4 - com a operação, verificou-se, ainda, uma quebra de receitas anuais para a Câmara na ordem dos 700 mil euros, restando apenas os 2.5% da produção de energia que a lei impõe; 5 - as promessas de reanimação económica, a criação de emprego estável e o aumento real de aquisições foram e são uma fantasia, como podemos no documento em apreço; 6 - a transferência de verbas diretas do município para a Empresa Municipal está sempre a aumentar. Em 2015, pelo que podemos ver no quadro 5 – Orçamento de Tesouraria, estimam-se recebimentos provenientes do município no valor de 288.732,38€ (50.000€ do contrato programa de 2014 + 150.000€ do contrato programa de 2015 + 88.732,38€ correspondente a reequilíbrio financeiro que gostávamos de ver esclarecido. Do total de recebimentos esperados, no valor de 536.111,38€, a Câmara irá transferir para a Companhia das Águas das Caldas de Aregos 54% (288.732,38€). Nas orientações estratégicas, na página três, identifica-se como objetivo estratégico “obter um quadro de sustentabilidade a longo prazo”. Questionamos como é que consegue obter tal objetivo com estes números? Estas transferências do município para a empresa municipal são uma forma artificial de tentar cumprir a lei, os subsídios da câmara são transformados em prestação de serviços, passando a empresa municipal a dar lucro artificialmente, o que não corresponde à realidade. 7 - na gestão operacional da Companhia das Águas de Caldas de Aregos estão instalados alguns privilegiados do regime socialista: Como foi dito anteriormente: beneficiam-se os amigos e excluem-se aqueles de quem não se gosta, independentemente do mérito das ideias e da eficácia dos projetos; 8 - falhado o modelo 100% público, a Câmara lançou um concurso público internacional para privados, que ficou “deserto”, sem qualquer concorrente; 9 - com o insucesso do concurso público Internacional, a gestão



socialista apresentou uma nova solução: o ajuste direto porque tinha um privado para investir, até ao dia de hoje não se concluiu; 10 - tenta, agora, vender a privados, a exploração, a gestão e os imóveis. É o reconhecimento de um falhanço enorme que o município tenta agora remediar. A natureza deste tipo de negócio é da iniciativa privada, a gestão pública não está vocacionada para este efeito. Sempre o defendemos.”.-----

Presidente da Câmara – Disse que a intervenção proferida continha outras considerações que não tinham qualquer ligação ao que estava a ser discutido, mas sim com antecedentes e com consequências futuras, referindo não perceber bem qual a resposta pretendida, mas que todavia, as respostas sobre a atividade das Termas de Caldas de Aregos até à presente data poderiam ser obtidas. Informou que os documentos apresentados e em apreço, eram os documentos que a lei assim o exige e que esperava que estes fossem discutidos e votados em conjunto. Por último referiu, mais uma vez, que a intervenção proferida apenas traduz uma opinião, mas que tal opinião não teve em conta um fator importante para o concelho como é o termalismo sénior, limitando-se a ler e a ter em conta os números. Terminou dizendo que das decisões anteriormente tomadas não lhe pode ser imputada a responsabilidade das mesmas.-----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende) – Referiu que os documentos do plano plurianual refletem-se sobre a discussão do orçamento para o ano de 2015, mas que se refletem-se também sobre o ano de 2014, não sendo possível fazer uma leitura política em que, quer o passado quer o futuro, não é tido em conta, referindo que os documentos apresentados possuem a assinatura do senhor Presidente da Câmara e do Presidente do Concelho de Administração, que é a mesma pessoa. Disse ainda que os documentos foram analisados pela sua bancada tendo para o efeito tido algum trabalho, até pela dimensão da informação, mas que esse é um dos papeis da oposição e que colocadas questões sobre esses mesmos documentos a resposta é sempre a mesma “faça-me as questões por escrito e logo lhe darei as respostas”.-----

Presidente da Câmara – Disse que o senhor Vereador Jaime Alves estava a deturpar as coisas, acusando-o de lhe atribuir afirmações que não correspondem à verdade, não sendo esta uma maneira ética, justa e séria de estar na política. Por último disse que a maneira de atuação da “coligação PSD/CDS Por Resende” não seria merecedora de quaisquer respostas da sua parte remetendo-as para os documentos apresentados.-----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende) – Voltou a repetir a seguinte parte da sua anterior intervenção: “A que se refere a rubrica “trabalhos especializados” no valor de 10.500€ que consta do quadro 2 – Orçamento de Gastos 2015? a que se refere a rubrica HONORÁRIOS no valor de 54.523,80€ destinada a fornecimento e serviços externos, que consta do quadro 2 – Orçamento de Gastos 2015? De que tipo de honorários estamos a falar? Identifique, por favor, as empresas ou entidades em causa. A transferência de verbas diretas do município para a Empresa Municipal está sempre a aumentar. Em 2015, pelo que podemos ver no quadro 5 – Orçamento de Tesouraria, estimam-se recebimentos provenientes do município no valor de 288.732,38€ (50.000€ do contrato programa de 2014 + 150.000€ do contrato programa de 2015 +



88.732,38€ correspondente a reequilíbrio financeiro que gostávamos de ver esclarecido. Do total de recebimentos esperados, no valor de 536.111,38€, a Câmara irá transferir para a Companhia das Águas das Caldas de Aregos 54% desse valor. Pedimos ao senhor Presidente que possa esclarecer os números que o senhor assinou no documento que nos enviou".-----

Presidente da Câmara – Referiu que pela forma como são colocadas as questões irá responder por escrito às mesmas, mas apenas àquelas que entende serem de facto susceptíveis de resposta, alegando que das questões apresentadas nem todas o são, uma vez que misturam passado, com presente, com futuro e com outras questões que nada têm a ver com o que está a ser discutido. Terminou proferindo as seguintes expressões: "O senhor não puxe por mim, eu perco o polimento e acredite salto-lhe para cima, começo a falar e a escrever como o senhor, pago-lhe na mesma moeda, o que me custa muito, eu não sou assim, não sou como você, compreende?"; "Eu não lhe admito que o senhor ponha na minha boca coisas que não disse, o senhor não seja trapaceiro. O senhor é um trapaceiro e isso não não é correto, não é ético, não é sério, não é justo."; "Nós fomos eleitos pela maioria dos resendenses para governar e é essa governação que eu tenho de fazer durante os próximos quatro anos e o senhor Dr. Jaime terá oportunidade, se for o caso, de discutir o futuro mandato comigo, se calhar."-----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende) – Manifestou discordância relativamente à forma como o senhor Presidente prestava os esclarecimentos solicitados, dizendo que não era digna do lugar que ocupa como governante do concelho.-----

Presidente da Câmara – Discordou do senhor Vereador Jaime Alves, pedindo-lhe que para ser um político sério e que passasse a discutir os assuntos da governação do concelho no Salão Nobre e não nas redes sociais. -----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende) – Respondeu que a bancada da "coligação PSD/CDS Por Resende" não tinha de estar sujeita a ouvir insultos por parte de alguém a quem não revêm ter ética e moral para o fazer.-----

Neste ponto do Período de "Ordem do Dia" e imediatamente antes de se proceder à respetiva votação, todos os senhores Vereadores da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende abandonaram a reunião.-----

Verificada a existência de quórum, prosseguiram os trabalhos.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

C.19. COMPANHIA DAS ÁGUAS DAS CALDAS DE ARÊGOS, E.M., S.A. – MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, a minuta de contrato-programa para 2015 entre o Município de Resende e a Companhia das Águas das Caldas de Arêgos, E.M., S.A.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, o que foi aprovado por unanimidade, e deu por encerrada a reunião, eram 11h40.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2014.-----

E eu, Antônio Manuel de Almeida Pinto, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, a redigi e subscrevo.-----

Dr. M. Garcez Trindade
Presidente da Câmara Municipal

Dr. Antônio Manuel de Almeida Pinto
Chefe da DASU